



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 101/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **RAPHAEL FAGUNDES DE ASSIS**, servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Abril de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
09 de Abril de 2015.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente